

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 36/2025, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 20/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ E A SRA. PAULA DOS ANJOS DE PAULA E SR. RUY EMÍLIO DA SILVA JÚNIOR.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, CNPJ nº 18.715.474-0001/85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. Bruna Lorena Aguiar Prado Barberá**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] denominado **LOCATÁRIO**, e a **Sra. Paula dos Anjos de Paula**, inscrita no CPF nº [REDACTED] e o **Sr. Ruy Emílio da Silva Junior**, inscrito no CPF nº [REDACTED] residentes à Rua Dona Cândida, nº 99, Novo Horizonte, Igarapé/MG, CEP: 32.510-132, telefone (31) 99696-0519, neste ato, denominados **LOCADORES**, em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 20/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, sob a regência da Lei Federal nº 8.245/1991 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. 1 O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 36/2025, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2026 e aplicar o reajuste de 3,81% tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA/IBGE, período mar/2025 a 02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato de Locação nº 36/2025, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2026;

2.2. Fica reajustado o contrato de locação nº 36/2025, em 3,81% tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA/IBGE, período mar/2025 a 02/2026.

2.3. O valor da presente prorrogação com o reajuste é de R\$ 62.287,44 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pago em 12 parcelas de R\$ R\$5.190,62 (cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte	Dotação
1.500.000	3.3.90.36.002.08.05.10.122.0008.2.0012

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Município de Igarapé.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

Igarapé, 01 de Abril de 2026

BRUNA LORENA
AGUIAR PRADO
BARBERA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
BRUNA LORENA AGUIAR PRADO
BARBERA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.01 14:14:41 -03'00'

Bruna Lorena Aguiar Prado Barberá
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
 **PAULA DOS ANJOS DE PAULA**
Data: 01/04/2026 13:12:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula dos Anjos de Paula
Locador

Documento assinado digitalmente
 **RUY EMILIO DA SILVA JUNIOR**
Data: 01/04/2026 14:05:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruy Emílio da Silva Júnior
Locador

FISCAL DO CONTRATO Nº 36/2025:

Cargo:

Nome: Moizes de Vila Nova



Documento assinado digitalmente
MOIZES DE VILA NOVA
Data: 01/04/2026 16:32:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:

TESTEMUNHAS:

1 –

Nome Completo:

CPF:

2 -

Nome Completo:

CPF:



Documento assinado digitalmente
NAYARA VASCONCELOS ALVIM SANTOS
Data: 01/04/2026 16:06:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>